

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**DECRETO 037/2018
De 28 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a criação do Símbolo que identifica a Guarda Municipal de Adustina, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 20, inciso I, da Lei Nº 238 de 19 de Dezembro de 2017, sobre a Criação da Guarda Municipal de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º: Fica criado o símbolo de identificação da Guarda Municipal de Adustina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2018.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M6NJ8YK1VCYZTOJK8MIVUW

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA



Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M6NJ8YK1VCYZTOJK8MIVUW

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL